



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

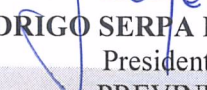
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **CLAUDIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 4.236, com os proventos integrais de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23.....	R\$ 1.412,00
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 706,00
- TOTAL	R\$ 2.118,00

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2023/10/364.

NILÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

02/ fevereiro / 2024